

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Projeto de Lei

Nº 0018-2018

Início Tramitação 04-04-2018

Ementa

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Turismo, para atendimento dos projetos que especifica.

Autor

Almira Ribas Garms
Prefeita Municipal

Norma _____ N.º _____

Data: _____



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 230/2018-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 2 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 018/2018.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua justificativa, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Turismo, para atendimento dos projetos que especifica".

Considerando que o crédito a ser aberto visa a operacionalização de diversos convênios, sugerimos a Vossa Excelência, se possível for, que a presente propositura seja apreciada em **regime de urgência especial** ou em **sessão extraordinária**.

Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/kes
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. 018, de 29 de março de 2018.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Turismo, para atendimento dos projetos que especifica".

Esta propositura visa obter autorização para abertura de crédito especial de R\$ 844.032,11 (oitocentos e quarenta e quatro mil trinta e dois reais e onze centavos), ao Orçamento Programa 2018, conforme classificação do Anexo I.

O crédito será aberto no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos e Departamento Municipal de Turismo, para atendimento dos seguintes projetos:

I - Projeto 1005, Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações;

II - Projeto 1021, Infraestrutura Turística do Município, pagamento com obras e instalações.

O crédito destinado ao Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos (**Projetos 1005**) visa a operacionalização das Emendas Parlamentares nº 2018.029.015-5 (R\$ 100.000,00 - Deputado Estadual Enio Tatto), nº 2018.095.037-8 (R\$ 100.000,00 – Deputado Estadual Abelardo Camarinha) e nº 2018.239.020-1 (R\$ 150.000,00 – Deputado Estadual Geraldo Cruz). As informações sobre os objetos e valores dos contratos de repasse constam do Memorando Interno nº 51/2018, do Departamento de Administração e Finanças, em anexo.

O crédito destinado ao Departamento Municipal de Turismo (**Projetos 1021**) visa a operacionalização dos **Convênios nºs 143/2015 e 228/2014**, celebrados com a Secretaria de Governo e Secretaria de Estado de Turismo, por intermédio do DADETUR (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos). Visa utilização de saldo de convênio mais rendimento para ampliação do objeto. As informações sobre os objetos e valores dos convênios



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

constam do Memorando Interno nº 51/2018, do Departamento de Administração e Finanças, em anexo.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Por conta do crédito, ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

Posto isto, considerada a urgência e relevância da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 012, DE 29 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Turismo, para atendimento dos projetos que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 844.032,11 (oitocentos e quarenta e quatro mil trinta e dois reais e onze centavos), ao Orçamento Programa 2018, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Turismo, para os seguintes projetos:

I - Projeto 1005, Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações;

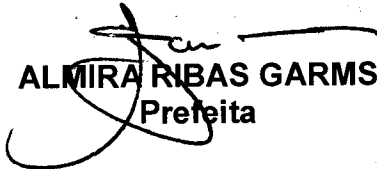
II - Projeto 1021, Infraestrutura Turística do Município, pagamento com obras e instalações.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 29 de março de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/kes
PLO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº ___, de 29 de março de 2018 Fls. 2 de 3

ANEXO I

02	04	02	DEPTO DE OBRAS – LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	744	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	226	INFR URBANA - EMENDA DEP ENIO TATTO
	745	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	41.488,63
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		100	226	INFR URBANA - EMENDA ENIO TATTO
	746	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	14.766,13
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		100	227	INFR URBANA - EMENDA DEP ABELARDO
	747	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	227	INFR URBANA - EMENDA DEP ABELARDO
	748	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	150.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	228	INFR URBANA - EMENDA DEP GERALDO
	749	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	642,49
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		100	228	INFR URBANA - EMENDA DEP GERALDO
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	750	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	323.445,08
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios anteriore	
		100	208	RECAPEAMENTO - Processo 61534/2015
	751	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	2.181,70
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		100	208	RECAPEAMENTO - Processo 61534/2015
	752	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	111.508,08
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios anteriore	
		100	201	MELHORIA SINALIZAÇÃO TURISTICA 228/2014

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$ 844.032,11

ANEXO II

Fontes de Recurso

02 00 350.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº ___, de 29 de março de 2018 Fls. 3 de 3

Subtotal Excesso de Arrecadação R\$ 350.000,00

Fontes de Recurso

92 00 434.953,16

Subtotal de Superávit Financeiro R\$ 434.953,16

02 04 01 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP
84 04.122.0004.2017.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PUBLICOS -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOIRO
110 000 GERAL

02 04 02 LOGRADOUROS PÚBLICOS
98 15.452.0004.2018.0000 MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS -16.879,25
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOIRO
110 000 GERAL

02 04 04 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM
120 26.782.0004.2020.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS
MUNICIPAIS -10.018,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOIRO
110 000 GERAL

02 08 01 DEPTO DE TURISMO - DETUR
233 23.695.0015.1021.0000 INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO -2.181,70
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOIRO
110 000 GERAL

Subtotal de Anulação R\$ -59.078,95

TOTAL EXCESSO, SUPERÁVIT FINANCEIRO E ANULAÇÃO R\$ 844.032,11



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO nº 51/2018

DE:	Departamento de Administração e Finanças
PARA:	Contabilidade

Paraguaçu Paulista, 27 de março de 2.018.

Vimos por meio desta, solicitar a abertura de crédito especial, conforme abaixo:

Emenda Parlamentar – Dep. Estadual Enio Tatto – Código Demanda nº 2018.029.015-5 – Objeto Infraestrutura Urbana, valor do convênio R\$ 141.488,63, sendo R\$ 100.000,00 repasse fonte 02 e R\$ 41.488,63 contrapartida.

Emenda Parlamentar – Dep. Estadual Aberlado Camarinha – Código Demanda nº 2018.095.037-8 – Objeto Infraestrutura Urbana– valor do convênio R\$ 114.766,13, sendo R\$ 100.000,00 repasse fonte 02 e R\$ 14.766,13 contrapartida.

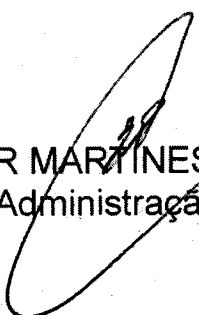
Emenda Parlamentar – Dep. Estadual Geraldo Cruz – Código Demanda nº 2018.239.020-1 – Objeto Infraestrutura – Ampliação do Sistema de Drenagem do Jardim das Oliveiras, valor do convênio R\$ 150.642,49, sendo R\$ 150.000,00 repasse fonte 02 e R\$ 642,49 contrapartida.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Convênio 143/2015 – Recapeamento Asfáltico - Fonte 02 - Código de Aplicação 100-208-
Visando utilização de saldo de convênio mais rendimento para ampliação do objeto, solicitamos dotação orçamentária no valor de R\$ 323.445,08 fonte 02 e R\$ 2.181,70 fonte 01.

Convênio 228/2014 – Sinalização Turística – Fonte 02 – Código de Aplicação 100-201-
Visando utilização de saldo de convênio para ampliação do objeto, solicitamos dotação orçamentária no valor de R\$ 111.508,08 fonte 02.


ALMIR MARTINES MORENO
Diretor de Administração e Finanças

Página 1 de 1



CRONOGRAMA FÍSICO - DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MUNICÍPIO
Paraguacu Paulista

PRAZO PROPOSTO	DATA BASE:
INÍCIO: 30 dias da data da assinatura do convênio	1/11/2017
FINAL: 335 dias a partir da data da assinatura do convênio	

ASSINATURA:

Elza Regina Salomão
CREA/SP 060139405-4

Observação



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
CONVÊNIO: CASA CIVIL - OBJETO: INFRAESTRUTURA URBANA - AMPLIAÇÃO DE OBJETO CONV. 143/2015 - CASA CIVIL							
LOCAIS: RECAPEAMENTO: BAIRRO VILA NOVA - PARAGUAÇU PAULISTA - SP							
BASE: CPOS Nº 172 - DESONEI SINAPI 01/2018 - 15/07/17 Emissão 17/02/18						ÁREA DE RECAPEAMENTO: 9.289,50m2	
DATA: 13/03/2018						PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 02 MÊS	
ITEM	BASE SERVIÇOS	CÓDIGO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. U. R\$ S/BDI	VALOR TOTAL R\$
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	CPOS 172	02.08.02	Placa de identificação para obra - Recuso do DADE - 6,00m2	m2	6,00	359,04	2.154,24
			Subitens				2.154,24
2			RECAPEAMENTO				
2.1	CPOS 172	54.01.410	Varrição de pavimento para recapeamento - Área = m2	m2	9.289,50	0,51	4.737,65
2.2	CPOS 172	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante - Área = m2	m2	9.289,50	3,45	32.048,78
2.3	CPOS 172	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ - Área x 0,03m = m3	m3	278,69	773,28	215.501,54
2.4	CPOS 172	54.03.230	Reperfilamento - Imprimação betuminosa ligante - Áreax5%= m2	m2	464,48	3,45	1.602,44
2.5	CPOS 172	54.03.210	Reperfilamento - Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ - Áreax5%x0,03m = m2	m3	13,93	773,28	10.775,08
			Subitens				264.665,48
					TOTAL		266.819,72
			Paraguaçu Paulista 13 de março de 2018				
			Joaquim Carlos Dambráia				
			Engº civil CREA 060027864-5				
			ART nº 28027230180322098				
					SALDO DO CONVÊNIO		279.261,04
					RENDIMENTO - até 09/03/18		44.184,04
					TOTAL		323.445,08
					CONTRAPARIDA		2.181,70



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ANEXO 25 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPARATIVA
QUADRO COMPARATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

Objeto: SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E VIÁRIA

Endereço: Diversas ruas no município de Paraguaçu Paulista

PROCESSO: 164/2014

CONVÊNIO: 229/2014

DATA DA ELABORAÇÃO: 15/01/2018

FONTE: CPOS Boletim n.º 161

				Valores Conveniados - DADETUR				Valores Licitados			Aditivos (Acrescidos / Suprimidos)			Quantidades FINAIS		
Item (1)	Fonte dos Serviços (2)	Códigos dos	Descrição dos Serviços (3)	un. (4)	Qde. (5)	Pr. Unit. (6)	Pr. Total (7)	Qde. (8)	Pr. Unit. (9)	Pr. Total (10)	Qde. (11)	Pr. Unit. (12)	Pr. Total (13)	Qde. (14)	Pr. Unit. (15)	Pr. Final (16)
1			Instalação e Mobilização													
1.1	CPOS 161	20802	Placa de identificação para obra: Principal 3,00x1,50m e Apolo 1,00x1,50m	m²	6,00	427,09	2.562,54	6,00	297,00	1.782,00				6,00	297,00	1.782,00
1.2	CPOS 161	20803	Manutenção de placa padronizada de identificação visual de programas e empreendimentos do governo do Estado de São Paulo	m²xmes	72,00	8,69	625,68	72,00	6,25	450,00				90,00	6,25	562,50
			total do item 1				3.188,22			2.232,00			112,50			2.344,50
2			Sinalização Horizontal, e semafórica													
2.1	COTAÇÃO		Remoção de Grupos Focais Veiculares e Repetidoras juntamente com a fixação existente.	cj	30,00	80,00	2.400,00	30,00	54,00	1.620,00				30,00	54,00	1.620,00
2.2	COTAÇÃO		Remoção de Braços projetados	pç	14,00	130,00	1.820,00	14,00	96,90	1.384,60				14,00	96,90	1.384,60
2.3	COTAÇÃO		Remoção de Colunas Semafóricas	pç	10,00	180,00	1.800,00	10,00	127,00	1.270,00				10,00	127,00	1.270,00
2.4	COTAÇÃO		Fornecimento e instalação de Bloco semafórico principal, dimensão: 2500 x 600 x 80mm, com módulos de base LED (verde, ambar e vermelho) de 200mm, incluso nomenclatura do logradouro de back light a LED e contador regressivo digital a LED. Conjunto fabricado com estruturas de alumínio e policarbonato no padrão grafite. Incluso dois suportes para fixação em braço projetado cilíndrico	cj	24,00	8.900,00	213.600,00	24,00	7.210,00	173.040,00			7.210,00	25,00	7.210,00	180.250,00
2.5	COTAÇÃO		Fornecimento e instalação de Bloco semafórico auxiliar, dimensão: 1000 x 400 x 80mm, com módulos de base LED (verde, ambar e vermelho) de 200mm. Conjunto fabricado com estruturas de alumínio e policarbonato no padrão grafite. Incluso dois suportes para fixação em coluna cilíndrica.	cj	26,00	4.000,00	104.000,00	26,00	3.258,00	84.708,00			3.258,00	28,00	3.258,00	91.224,00
2.6	COTAÇÃO		Fornecimento e instalação de semi-portico para bloco semafórico monolítico veicular, com 01 braço projetados de 5,00m.	cj	16,00	3.850,00	61.600,00	16,00	3.465,00	55.440,00				16,00	3.465,00	55.440,00
2.7	COTAÇÃO		Fornecimento e instalação de semi-portico para bloco semafórico monolítico veicular, com 02 braços projetados de 5,00m.	cj	4,00	4.650,00	18.600,00	4,00	4.455,00	17.820,00				4,00	4.455,00	17.820,00
2.8	COTAÇÃO		Fornecimento e instalação de Coluna 127x4,25x6.000mm para bloco semafórico monolítico auxiliar.	cj	10,00	1.300,00	13.000,00	10,00	1.089,00	10.890,00			1.089,00	11,00	1.089,00	11.979,00



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

				Valores Conveniados - DADATUR				Valores Licitados			Aditivos (Acrescidos / Suprimidos)			Quantidades FINAIS		
Item	Fonte dos Serviços	Códigos dos	Descrição dos Serviços	un	Qde.	Pr. Unit.	Pr. Total	Qde.	Pr. Unit.	Pr. Total	Qde.	Pr. Unit.	Pr. Total	Qde.	Pr. Unit.	Pr. Final
2.9	COTAÇÃO		Fornecimento e instalação de Coluna 127x4.25x6.000mm para bloco semafórico monolítico auxiliar.	ml	1.900,00	5,80	11.020,00	1.900,00	6,20	11.780,00	65,00	6,20	341,00	1.955,00	6,20	12.121,00
2.10	COTAÇÃO		Fornecimento e instalação de cabo PP de 2 x 2,50 mm²	ml	400,00	4,50	1.800,00	400,00	4,50	1.800,00				400,00	4,50	1.800,00
2.11	COTAÇÃO		Fornecimento de conjunto padrão de entrada de energia, conforme padrão da concessionária local e aferramento da coluna e controlador.	cj	7,00	1.050,00	7.350,00	7,00	980,00	6.860,00				7,00	980,00	6.860,00
2.12	COTAÇÃO		Fornecimento, instalação e configuração de Controlador semafórico 6/6 fases, do tipo flexcom III.	pç	7,00	9.020,00	63.140,00	7,00	6.820,00	47.740,00				7,00	6.820,00	47.740,00
2.13	COTAÇÃO		Modulo de Comunicação para sincronismo de rede semafórica	pç	7	1.950,00	12.950,00	7,00	1.950,00	13.650,00				7,00	1.950,00	13.650,00
2.14	COTAÇÃO		Fornecimento e instalação de Placa R-1 com fundo em película refletiva, com lado 0,25 m	pç	2,00	60,00	120,00	2,00	54,00	108,00				2,00	54,00	108,00
2.15	COTAÇÃO		Fornecimento e instalação de Placa R-24a, com fundo e orla em película refletiva, com diâmetro de 0,50 m	pç	3,00	60,00	180,00	3,00	54,00	162,00				3,00	54,00	162,00
2.16	COTAÇÃO		Fornecimento e instalação de Placa R-3, com fundo e orla em película refletiva, com diâmetro de 0,50 m	pç	1,00	60,00	60,00	1,00	54,00	54,00				1,00	54,00	54,00
2.17	COTAÇÃO		Fornecimento e instalação de Placa R-28, com fundo e orla em película refletiva, com diâmetro de 0,50 m	pç	1,00	60,00	60,00	1,00	54,00	54,00				1,00	54,00	54,00
2.18	COTAÇÃO		Fornecimento e instalação de Placa R-6a, com fundo e orla em película refletiva, tamanho (0,50 x 0,65)m	pç	2,00	60,00	120,00	2,00	54,00	108,00				2,00	54,00	108,00
2.19	COTAÇÃO		Fornecimento e instalação de Coluna PP, padrão CET/SP, de 3,60 m x 2.1/2", com tampa de PVC	pç	6,00	140,00	840,00	6,00	135,00	810,00				6,00	135,00	810,00
2.20	COTAÇÃO		Fornecimento e instalação de Brapadeiras Galvanizadas para placas, de 400mm x 2.1/2", completa com parafusos	pç	9,00	19,00	171,00	9,00	16,50	148,50				9,00	16,50	148,50
2.21	COTAÇÃO		Pintura horizontal na cor branca, com tinta e base de metil metacrilato monocomponente	m²	705,00	17,50	12.337,50	705,00	18,00	12.690,00			18,00	4.119,66	933,87	16.809,66
2.22	COTAÇÃO		Pintura horizontal na cor amarela, com tinta e base de metil metacrilato monocomponente	m²	115,00	17,50	2.012,50	115,00	18,00	2.070,00			18,00		115,00	2.070,00
2.23	COTAÇÃO		Tachão bidirecional em resina de poliéster em formato trapezoidal (corpo amarelo + elementos refletivos amarelo)	pç	12,00	28,50	342,00	12,00	24,90	298,80			24,90	224,10	21,00	522,90
2.23.1	COTAÇÃO		Braco Projetado 3,00m	pv									990,00	1.900,00	2,00	1.900,00
2.24			Rampas acessíveis													
2.24.1	CPOS 161	112005	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	m				197,60	7,20	1.422,72				197,60	7,20	1.422,72
2.24.2	CPOS 161	30102	Demolição manual de concreto simples	m²				6,12	81,00	495,72				6,12	81,00	495,72
2.24.3	CPOS 161	50703	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m³				8,57	54,00	462,78				8,57	54,00	462,78
2.24.4	CPOS 161	111804	Lastro de pedra britada	m²				3,67	74,70	274,15				3,67	74,70	274,15
2.24.5	CPOS 161	110309	Concreto preparado no local, fck = 20,0 Mpa	m²				6,12	250,00	1.530,00				6,12	250,00	1.530,00
2.24.6	CPOS 161	111602	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m²				6,12	31,50	192,78				6,12	31,50	192,78
2.24.7	CPOS 161	300403	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores 25 x 25 x 2,5 cm, assentado com argamassa mista	m²				12,00	79,00	948,00				12,00	79,00	948,00
Total do Item 2							529.323,00			449.832,05			21.479,76			471.311,81



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

				Valores Conveniados - DADETUR				Valores Licitados			Aditivos (Acrescidos / Suprimidos)			Quantidades FINAIS		
Item	Fonte dos Serviços	Códigos dos	Descrição dos Serviços	un.	Qde.	Pr. Unit.	Pr. Total	Qde.	Pr. Unit.	Pr. Total	Qde.	Pr. Unit.	Pr. Total	Qde.	Pr. Unit.	Pr. Final
8			Placas de Orientação de Tráfego - POT													
3.1	COTAÇÃO		Placas de Orientação de Tráfego em chapas planas constituídas de camadas de material fibroso, de fibras de celulose e têxteis, impregnadas com resinas termofixas, melamínicas e fenólicas prensadas, espessura de 3mm	m²	263,51	705,00	185.774,55	245,51	652,95	160.305,75	90,21	652,95	58.902,62	335,72	652,95	219.208,37
3.2	COTAÇÃO		Braço projetado P56	pç	30,00	800,00	24.000,00	30,00	712,80	21.384,00				30,00	712,80	21.384,00
3.3	COTAÇÃO		Coluna e braço - P57	pç	7,00	1.600,00	11.200,00	7,00	1.490,00	10.430,00	8,00	1.490,00	11.920,00	15,00	1.490,00	22.350,00
3.4	COTAÇÃO		Coluna Dupla - P53-a	pç	10,00	1.800,00	18.000,00	10,00	1.300,00	13.000,00				10,00	1.300,00	13.000,00
3.5	COTAÇÃO		Coluna Dupla - P53-b	pç	8,00	1.995,00	15.960,00	8,00	1.550,00	12.400,00				8,00	1.550,00	12.400,00
3.6	COTAÇÃO		Coluna Simples - P51-a	pç	18,00	1.082,00	19.116,00	18,00	881,00	15.858,00				18,00	881,00	15.858,00
3.7	COTAÇÃO		Coluna Simples - P51-b	pç	7,00	1.240,00	8.680,00	7,00	970,00	6.790,00				7,00	970,00	6.790,00
3.8	COTAÇÃO		Abraçadeira de 4" x 2,20m para coluna dupla	pç	36,00	208,00	7.488,00	36,00	158,00	5.688,00	30,00	158,00	4.740,00	66,00	158,00	10.428,00
3.9	COTAÇÃO		Abraçadeira de 4" x 1,75m para coluna simples	pç	1,00	178,00	178,00	1,00	140,20	140,20	16,00	140,20	2.243,20	17,00	140,20	2.383,40
3.10	COTAÇÃO		Abraçadeira de 4" x 1,20m para coluna simples	pç	32,00	135,00	4.320,00	32,00	115,00	3.680,00	37,00	115,00	4.255,00	69,00	115,00	7.935,00
3.11	COTAÇÃO		Abraçadeira de 4" x 2,00m para coluna simples	pç	7,00	195,00	1.365,00	7,00	155,00	1.085,00	47,00	155,00	7.285,00	54,00	155,00	8.370,00
3.12	COTAÇÃO		Abraçadeira de 3" x 0,40m para coluna simples	pç	6,00	105,00	630,00	6,00	95,00	570,00				6,00	95,00	570,00
3.13	COTAÇÃO		Abraçadeira de 3" x 0,80m para coluna simples	pç	171,00	112,00	19.152,00	171,00	95,00	16.245,00	6,00	95,00	570,00	177,00	95,00	16.815,00
3.14	COTAÇÃO		Abraçadeira de 3" x 1,20m para coluna simples	pç	3,00	132,00	396,00	3,00	120,00	360,00				3,00	120,00	360,00
			Total do item 3				316.259,55			267.836,95			89.915,62			357.851,77
			BDI %				15,07%			15,07%		15,07%			15,07%	
			TOTAL GERAL				848.770,77			720.000,00			111.508,08			831.508,08
											ADITIVO %	15,49				

PLACAS EM DIVERSAS RUAS
INSTALAÇÃO DE BLOCOS SEMAFÓRICOS E PINTURA HORIZONTAL

Paraguaçu Paulista, 15 de janeiro de 2018

Eng. Joaquim Carlos Cambráia
Eng.º civil CREA 0600278645
ART nº 28027230180077536



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.248, DE 2 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2018, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2017, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018 Fls. 2 de 2

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2018 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

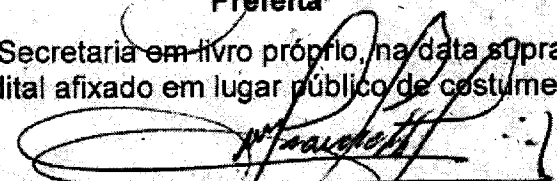
Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.174, de 18 dezembro de 2017, Lei Orçamentária Anual 2018, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de janeiro de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 06/01/18 Edição: 3847
Visto do servidor responsável: [assinatura]